## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

## **ATA**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, em atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se a Reunião Ordinária nº 027 do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRBZ. A Reunião contou com a participação da Presidente do CSRBZ, Eduardo Fleury, da Secretária Executiva do CSRBZ, Mávia Mendes da Silva, dos conselheiros segmento gestor: Sandra e Andreia. Dos conselheiros segmento trabalhador: Jeferson, Elenice, Robson, Gabriella. Dos conselheiros segmento usuário: Luzia, Maria do Carmo, Maria Selma, Ana da Consolação, Nerivânia, Participantes da comunidade, David Nunes, Joelma, Claudemira e Raimundo. Eduardo Fleury, Presidente do CSRBZ, iniciou a reunião às 09h07. Foi aferido quórum necessário para instalação da reunião e deliberação. Item 01 – Com a seguinte Pauta: Área Rural, Reforma do Estatuto. Pedidos de inclusão de matéria na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária do CSRBZ Presidente Eduardo inicia com informe da visita na UPA, realizou contato com IGES e está aguardando uma visita para ter conhecimento do andamento da inauguração da UPA, A inauguração estava prevista para final de agosto, até presente momento não houve inauguração. Segundo informe, necessidade impar da participação do Diretor do Hospital de Brazlândia nas reuniões do conselho. Conselheiro Jefersson informou que essa necessidade deve estar incluída no Novo Estatuto. Terceiro informe, referente a intervenção Ética do Hospital pelo COREN-DF. Conselheiro Jeferson pede a palavra, ressalta a necessidade de encaminhar um oficio aos Conselhos de Classe Profissional solicitando que todas as visitas e fiscalizações realizadas no âmbito da saúde de Brazlândia o Conselho Regional de Saúde e seus Conselheiros sejam informados das respectivas atividades. Deliberam que o conselho enviará Oficio aos Conselhos de Classes principalmente ao COREN-DF. Conselheira Elenice pedi a palavra solicitou inclusão de item referente a questão do funcionamento dos atendimentos móvel na Zona Rural de Brazlândia nos lugares longínquos. Conselheira Sandra, ressalta que precisa ampliar o Recurso Humano para conseguir assistir toda população. Conselheira Carmelita concorda, devido ao escasso número de Recurso Humano, mas o INCRA 7 precisa ter sua equipe, justificado pelo grande número de usuário que fica à espera de assistência. Conselheiro Jefferson solicitou a criação de uma comissão de trabalho para elaborar um estudo com verificação das necessidades de implantação de novas UBS com dados reais. Conselheira Maria Do Carmo, menciona a relevância de manter o atendimento móvel até instalação da UBS. Ficou deliberado que a criação da comissão para analise com levantamento das necessidades reais de implantação de novas UBS e calendário de visitas de acordo com o perfil epidemiológico da região. Foi eleito para participação dessa comissão, Elenice, Carmelita e Maria do Carmo. Conselheiro Robson defende que o concurso seja regionalizado com intuito de sanar o déficit de Recurso Humano em Brazlândia, devido à distância. Conselheira Elenice solicitou a inclusão das dificuldades de retirar os medicamentos principalmente psicotrópicos. Conselheiro Jefferson, solicita a marcação de uma devolutiva dos gestores, referente ao encaminhamento previsto dos seis farmacêuticos e a elaboração do POP. Segue o informe que a DIRAPS está em processo de implantação de POP. Foi pedidos de inclusão, na ordem do dia, que a DIRAPS tem a próxima reunião para apresentar e/ou esclarecer a problematização. Conselheira Sandra, ressalta que a secretaria de saúde – SESGDF, não tem reserva técnica de servidores para cobrir qualquer eventualidade, seja licença ou licença para tratamento de saúde do próprio servidor. Conselheira Gabriella esclarece que a UBS 2 está prestando assistência os internos no CAJE – SEJUS, solicita pedido de ordem o questionamento: o CAJE é de responsabilidade de qual área de abrangência? Conselheiro Jeferson concorda e solicita questão de ordem, criticou e mostrou-se contrário à realização desse atendimento ao CAJE – SEJUS pela UBS caso não esteja previsto na pactuação. Conselheiro Jeferson segue contrário ao atendimento e pede atenção para averiguar a legalidade dessa equipe de saúde na prestação do atendimento ao CAJE -SEJUS. Conselheiro Jeferson informou que há possibilidade de abertura de PAD partindo da prerrogativa de ilegalidade. Conselheira Gabriela informa que há um documento com a pactuação dos atendimentos entre SES e SEJUS, que existe um processo no sistema SEI de número 004000051996/2020-98. Conselheiro Jefferson, disse que serão registradas nos seus informes as questões a serem pontuadas. Conselheira Sandra reforçou que se deve ter coerência e avaliar a pactuação da SES e SEJUS na prestação do atendimento ao CAJE, informa que está sendo encaminhado no grupo do WhatsApp o documento para análise dos Conselheiros referente a essa pactuação. Eduardo Fleury Presidente do CSRBZ, acolheu a solicitação, pauta para a próxima reunião. Joelma, pontua a necessidade da autonomia de Brazlândia, destaca a necessidade da presença e participação do Diretor do Hospital no Conselho Regional de Saúde. Conselheiro David solicita atenção a escala dos farmacêuticos, sugere a gestora analise, pois os farmacêuticos trabalham de segunda a quinta-feira UBS 02 apenas pela manha totaliza 16h e o restante das horas? Deixa como sugestão o atendimento nos dias da semana com horários alternados, ressalta que a comunidade precisa ter atendimento pela e tarde. Conselheiro David informa que a UBS 02 já atende 20 mil pessoas e não há como atender os internos do CAJE —

SEJUS, precisa de análise dessa pactuação. Conselheiro David endossa o pedido da Joelma referente a presença do Diretor do Hospital no Conselho Regional de Saúde. Conselheiro David pede atenção de ordem na averiguação das escalas médicas do Pronto Socorro, a forma de trabalho e suas cargas laborais, justificado pela excessiva demora no atendimento. Conselheiro Raimundo pede a palavra de ordem e endossa todas as falas dos Conselheiros, sugere que um gestor local colaboraria na ordem e melhoria dos fatos narrados. Fica deliberado a PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO: CALENDÁRIO DE REUNIÃO. PACTUAÇÃO SES-SEJUS; POP/ FARMÁCIA DA DIRAPS; A 27ª Reunião Ordinária foi encerrada às 12:24h00. Foi lavrada a presente ata por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia 31 de agosto de 2021.

## Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FLEURY DE SANTANA, 2º Sgt. QBMG-1,** matr. **1404342**, **Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 13/10/2021, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5, Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia, em 13/10/2021, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **71799741** código CRC= **C2F89504**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial nº 01 - Bairro Setor Tradicional - CEP 72720-901 - DF

34791758

00060-00459403/2021-81 Doc. SEI/GDF 71799741